



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 04/2025

Dispensa nº 04/2025

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.416.556/0001-21, com sede na Rua Renato Fioravante, nº 65, bairro Rezende na cidade de Varginha, CEP 37062.360 ora denominada "CONTRATADA", aqui representada por **Anderson Guedes**, CPF: 326.248.708.22, RG MG 12.521.939 SSPMG, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na cidade de Elói Mendes, na Rua Jerônimo de Paula Cordeiro, nº 41 – centro, CEP: 37.110.000, para contratação de empresa de Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Municipal afim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, conforme descrições e especificações constantes dos quadros do Termo de Referência para suprir as necessidades do setor contábil da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.416.556/0001-21, para contratação de empresa de Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública Municipal afim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, conforme descrições e especificações constantes dos quadros do Termo de Referência para suprir



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

as necessidades do setor contábil da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, pelo preço total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)3335-1727/ (35) 92001-6984

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 04/2025**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 05 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente